



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO NO
DIA 06 DE MAIO DE 2022**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

SECRETARIOU: A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

01 – Ata 04/2022

Documentos para conhecimento

02 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 03.05.2022

03 - Relação de pagamentos de 13 a 27 de abril de 2022

04 - Posição dos Compromissos 13 a 27 de abril de 2022



05 - Documentos Previsionais 2022 – 8.º e 9.ª alteração

Documentos para ratificação

06 - Concurso Público para Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Refeições Escolares (Almoços, Lanches e Pequenos Almoços) - Abertura do Concurso Público Nº. 02/2022/CCE

Documentos para aprovação

07 - CPF 02/2022 Aluguer de Módulos de Contentores – Instalação Provisória da Escola Secundária da Chamusca

08 - CPE 05/2020 – Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca - Aprovação de trabalhos complementares – TC_03

09 – CPE - 08/2021 Envolvente Urbana ao Cais de S. Marcos e Estabilização da Beira Rio / Arripiado – Chamusca /Escolha e início de procedimento – Concurso Público

10 – 2.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Chamusca na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo atribuídas ao Município pela Lei N.º 52/2015, de 9 de Junho, Relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros

11 – Apoio a aquisição de material escolar na papelaria da aquisição de material escolar, na papelaria da escola sede, aos alunos subsidiados em escalão A e B, a frequentar os estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho da Chamusca, relativamente ao ano letivo 2021/2022 – minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas da Chamusca

12 - Divulgação de eventos e publicidade institucional – Minuta de protocolo a celebrar com Mestres – Publicidade, SA.

13 - Processo de contraordenação n.º CO/02/2021

14 - Intervenção Sr. Presidente



15 – Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos agradecendo a presença de todos deus, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo:

- **Coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19:** deu conhecimento que atualmente regista-se uma incidência de 700/100.000 habitantes, referindo que nos últimos dias têm-se verificado um aumento de números, sendo transversal em todo o país. Vacinação: referiu que decorre no Centro de Saúde, inoculando-se doses de reforço.
- Plano de Emergência e Proteção Civil: Deu conhecimento será feito exercício anual, previsto para o próximo dia 03 de junho, na freguesia de Carregueira, simulacro de grande incêndio na zona do Eco Parque.

O Sr. Vereador Rui Ferreira deu conhecimento do ponto de situação de algumas obras em curso no concelho, referindo nomeadamente:

- Centro de Saúde da Chamusca: desvio do coletor já terminado, foi solicitada à ARSLVT a fiscalização das fundações (alteração da estacaria das 200 para 400 de diâmetro) / início de trabalho previstos para início de junho.

Requalificação das Piscinas Municipais: decorrem trabalhos de climatização, revestimentos interiores, redes hidráulicas e águas e esgotos.



- Pavimento polidesportivo Parreira: entrega de material hoje.
- Aru's: Área 4 – contrato assinado vai a visto do Tribunal de Contas; Área 2: montagem de estaleiro previsto para a próxima semana. Arquivo municipal da Chamusca: pedido prorrogação de entrega de propostas.
- Requalificação da travessa do Porto do Carvão / Chamusca: prevê-se que os trabalhos estejam prontos até dia 20.
- Reabilitação de taludes da zona verde do Arripiado: início na próxima semana.
- Edifício Custódio Mira: obras de requalificação de edifício – consignação agendada para 25 de maio e arranque dos trabalhos para 30 de maio.
- Manutenção de bermas / ceifas: início ontem na estrada 16 setembro (estrada do Meio).

Questionando sobre se algum vereador tinha questões a apresentar neste período, a Sra. Vereadora Gisela Matias apresentou a seguinte moção:

“ Saudação ao Dia do Trabalhador:

No passado domingo, dia 1 de Maio, cumpriram-se em Portugal 48 anos sobre a possibilidade de se assinalar o Dia Internacional do Trabalhador. Esta data remonta ao século XIX, aquando das lutas e greves dos trabalhadores por melhores condições laborais, por horários de trabalho regulados, pela jornada das 8 horas de trabalho mas, no nosso país só foi possível celebrar este dia de luta dos trabalhadores após a revolução do 25 de Abril. A disputa por condições de trabalho dignas é estruturante em qualquer democracia. Não se constrói uma sociedade justa e igualitária sem garantir direitos laborais. O 1.º de Maio assinala esse caminho. Só uma legislação laboral que assuma a sua natureza de proteção da parte mais fraca é compatível com uma perspectiva progressista e com o desenvolvimento económico e social. As alterações às leis laborais



promovidas pelos sucessivos governos, sobretudo pelo governo psd/cds entre 2011 e 2015, representaram retrocessos civilizacionais profundos, com a aposta num caminho de desvalorização do trabalho e de ataque a direitos fundamentais dos trabalhadores. Relembre-se que ainda se mantém o corte de 50% do trabalho suplementar, do trabalho em dia feriado ou em dia de descanso semanal, no pagamento para todos os trabalhadores não abrangidos pela contratação coletiva. Refira-se também que o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado pelo INE em 2020, indica que 16,2% das pessoas estavam no ano anterior em risco de pobreza. O Inquérito à Situação Financeira das Famílias, realizado entre outubro de 2020 e fevereiro de 2021, concluiu que a situação epidémica que vivemos teve um impacto profundo nas famílias que dependem do rendimento do trabalho. Significa isto que o rendimento mensal com o Salário Mínimo Nacional (SMN) não é suficiente para as necessidades básicas familiares, sendo que os baixos salários são uma das principais causas de pobreza no nosso país. O aumento geral dos salários, incluindo o SMN para 800€ como reivindica a CGTP é uma emergência nacional. É necessário assumir que são os salários dos trabalhadores que influenciam o consumo, a procura e a dinamização do mercado interno. Porque não há país desenvolvido sem trabalhadores valorizados. Neste 1º de Maio de 2022, assinalou-se também no nosso país o dia da Mãe. Diga-se a esse propósito, que Portugal é o 4º país da União Europeia onde as mulheres são mais vulneráveis e precárias: uma em cada cinco mulheres portuguesas (20,2%) é considerada pobre ou em zona de exclusão social, segundo estudos da PORDATA. As mulheres recebem, em média, menos 220€ que os homens nas mesmas funções, sendo que em funções com ensino superior as mulheres chegam a ganhar menos 700€ que os homens. Esta disparidade salarial é inadmissível, mas, também é reveladora de uma sociedade ainda enraizada em conceitos arcaicos e profundamente patriarcais que relegam as mulheres a um papel secundário na



construção societária. Neste ano pós pandémico, neste contexto atual em que a guerra é aproveitada por alguns, lembremos que os trabalhadores saíram às ruas para que ninguém se esqueça quem são as forças motrizes do país. Saudemos todos os trabalhadores! Saudemos todos os que lutam por melhores salários, por emprego com Direitos, pela contratação coletiva, serviços públicos para todos, pela redução do tempo de trabalho, sem perda de retribuição, para as 35 horas. Saudemos os jovens que exigem o fim da precariedade e que apenas querem estabilidade laboral para que possam contribuir para a dinâmica económico-social do seu país. Saudemos aqueles que trabalharam uma vida inteira e que exigem a melhoria das suas reformas e pensões. Saudemos as mulheres trabalhadoras deste país que são o exemplo de força e determinação. Saudemos os nossos trabalhadores da autarquia, homens e mulheres que prestam um verdadeiro serviço público à população e apoiemos a sua justa luta, já no próximo dia 20 de Maio, por aumento dos salários, pela progressão das carreiras e contra o aumento do custo de vida.

Viva o Dia do Trabalhador!

Gisela Matias, Vereadora CDU

Chamusca, 06 de Maio de 2022”.

A vereadora Gisela Matias alertou para a colocação atempadamente da documentação para análise na reunião de câmara.

Solicitou ponto de situação relativamente a :

Obras – Águas do Ribatejo na Carregueira: O Sr. Presidente informou que as intervenções decorrem dentro da normalidade, início de nova fase de rede de saneamento na Carregueira.

Obras – Alto da Amendoeira / Vale de Cavalos: O Sr. Presidente informou que falta



terminar a execução de passeio, aguardando-se que o empreiteiro entre em obra. A sra. Vereadora questionou se iriam ficar quatro lugares de estacionamento naquele local, tendo o Sr. Vereador Rui Ferreira informado que não serão criados lugares de estacionamento, assim como o Ecoponto existente será colocado naquela zona noutra local.

Sr. Vereador Tiago Prestes solicitou que a documentação para as reuniões de Câmara seja distribuída com mais tempo para melhor análise.

Solicitou ponto de situação de obras de requalificação, se estão nos *timings* normais, sendo sua preocupação atendendo à instabilidade económica que se faz sentir no país: o Sr. Presidente referiu que infelizmente as intervenções não estão dentro dos *timings*, manifestando descontentamento por ter um saldo de gerência de grande montante e as obras não estarem a avançar. Relativamente ARU – Fase 2 (zona envolvente do mercado municipal), aguarda-se montagem de estaleiro, Fase 4, aguarda-se visto do Tribunal de Conta; Fases 1 e 3 empresa já aceitou ajuste direto e será a mesma que ficou com a Fase 2 e 4. Relativamente à Requalificação de Arquivo Histórico e Municipal, houve um pedido de esclarecimentos relativamente ao caderno de encargos (prorrogação de 15 dias). Escola Secundária: O Sr. Presidente referiu que se irá avançar com o aluguer de módulos por fases. Obras pequenas estão a fluir de forma normal, as que são por concurso público têm atrasado mais, por os concursos terem ficado desertos.

Frente Ribeirinha do Arripiado: avançar-se-á no próximo mês.

O Sr. Presidente salientou que os atrasos se devem ao fato de concursos ficarem desertos, identificando a situação atual como anormal, face à subida de preços entre o momento de fazer orçamento e a execução da obra (constante subida de preços). Nos



últimos concursos foi feito cálculo de valores, com aumento de 30% e facilmente são atingidos. Irá acompanhar permanentemente, aguardando que todos os procedimentos decorram da melhor maneira possível.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à Ordem do Dia:

Documentos para conhecimento:

(01) – APROVAÇÃO DA ATA 04/2022:

Presente a ata da reunião ordinária n.º 04/2022 referente ao dia 15 de fevereiro do corrente ano, cujo texto foi distribuída antecipadamente, a todos os elementos do executivo, dispensando assim a sua leitura. A sra. Vereadora Gisela Matias solicitou alteração no texto com a inclusão da resposta do Sr. Presidente no ponto 08.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor da ata 04/2022, com a inclusão da alteração indicada.

(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 03.05.2022:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 03 de maio de 2022, que apresentava como total de disponibilidades: 7.371.918,91€ (sete milhões, trezentos e setenta e um mil, novecentos e dezoito euros, noventa e um cêntimos), sendo de operações orçamentais: 7.209.577,06€ (sete milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e sete euros e seis cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 162.341,85€ (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um euros, oitenta e cinco cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.



(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

Presentes as relações de pagamentos efetuados entre 13 a 27 de abril de 2022, com o valor total de Operações Orçamentais de 469.985,08€ (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos). Os Senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 13 a 27 de abril de 2022, com o valor total de 208.872,56€ (duzentos e oito mil, oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos). A Senhora vereadora Gisela Matias solicitou esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(05) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÃO 08 E 09:

Elaboradas pela Secção de Contabilidade foram presentes a oitava e nona alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 259.200,00€ (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos euros) e 3.000,00€ (três mil euros) respetivamente, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos, acompanhadas de informação prestada pelo sr. Presidente das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.



Documentos para ratificação

(06) – CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS, LANCHES E PEQUENOS ALMOÇOS) – ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2022/CCE:

Presente a seguinte informação técnica n.º 1771 em 03.05.2022:

“Considerando que:

- a) A aquisição de serviço de serviço de refeições escolares é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato atualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;
- b) Com efeito, incumbe aos Municípios assegurar esta necessidade pública no âmbito das suas competências e, na estrita medida em que o Município da Chamusca não dispõe de recursos próprios suficientes para satisfazer a necessidade na íntegra, torna-se necessário proceder à abertura do competente procedimento pré-contratual.
- c) O Município deliberou, por decisão datada de 26/02/2016, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;
- d) Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;
 1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação, para a aquisição de serviço de refeições escolares e seleção de apenas um prestador de serviços.
 2. Para esse efeito, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a abertura de um procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial



da União Europeia, a fixação dos preços base unitários decorreu dos preços praticados no anterior Acordo-Quadro.

Considerando a atual conjuntura económica e financeira no que diz respeito à produção de bens alimentares, e bem assim, o seu transporte, entende-se adequado proceder a uma atualização dos preços unitários.

Por outro lado, assistimos também a um aumento do custo de mão de obra, o que, tendo em conta a tipologia do contrato em apreço, também deverá ser considerado para efeitos de atualização dos preços base unitários.

Considerando o exposto, considera-se adequado proceder a uma atualização na ordem dos 10% face a todos os preços praticados no anterior procedimento.

3. Propõe-se que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, em conformidade com o modelo de avaliação constante do anexo I ao presente Programa de Concurso, do qual faz parte integrante. Com efeito, as peças do procedimento fundamentam-se no artigo 258.º do CCP.

4. O Acordo Quadro a celebrar na sequência do presente procedimento começará a ser efetuado no início do ano letivo 2022/2023 e durará até término deste último com a possibilidade de renovação pelo período de mais um ano letivo (2023/2024), caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 90 dias antes do seu término, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.

5. No que se refere ao dever de adjudicação em lotes para os contratos de aquisição de serviços superior a € 135.000,00, previsto no n.º 2 do artigo 46.ºA do CCP, cumpre referir o seguinte:

Os Municípios da Lezíria do Tejo têm vindo a encetar esforços com vista à criação de um



Sh.

processo de crescimento intermunicipal eficiente e estratégico. Para tal, baseando-se numa visão futurista e global da realidade intermunicipal, procura-se analisar os seus interesses e necessidades comuns, por forma a acompanharem a tendência europeia enquanto parceiros e não na veste de concorrentes. É neste âmbito que se desenvolveram um conjunto de projetos comuns, nomeadamente, a criação de uma central de compras electrónicas, com o propósito de obter ganhos transversais de eficiência, eficácia e economia para todos os Municípios associados. No atual quadro de crise económica e financeira que vivemos, em que a intervenção dos Municípios é fundamental para garantir o necessário apoio aos cidadãos é importante encontrar formas de racionalizar as despesas e libertar recursos para esse fim. Os Municípios associados da CIMLT já participaram em diversos projectos cujo resultado se traduziu num elevado grau de sucesso, obtido por via da agregação das suas necessidades – tudo numa lógica de economia de escala.

Com a criação de uma central de compras eletrónicas, conseguiu-se, para além das poupanças diretas, outro tipo de racionamento relacionado com a diminuição da afetação dos recursos internos no decorrer dos procedimentos de contratação. O objetivo principal é o de negociar, em grande escala, bens e serviços para todos os Municípios associados, assegurando os adequados níveis de qualidade e universalidade, bem como a obtenção de poupanças.

Tem sido a promoção dessa transversalidade que tem permitido este espírito de grupo, pelo que dissociar as entidades poderia implicar um retrocesso no crescimento, o que significaria que voltaríamos a ter uma gestão individualizada e complexa, em virtude de existirem vários intervenientes no processo e vários operadores económicos a que seriam realizadas adjudicações, criando-se, por isso, diferenças a nível intermunicipal. Esta alteração de paradigma ditaria, necessariamente, o retrocesso de todo um caminho



que se vem pautado pelo espírito de coesão e de igualdade a nível intermunicipal.

Ora, cientes da intenção de o atual CCP promover a adjudicação em lotes, importa referir que no âmbito do Acordo quadro (sem valor) não é certo que venham a ser adquiridos serviços em montante igual ou superior a € 135.000,00 por todas as entidades. Ainda assim, estipula o n.º 2 do artigo 46.ºA do CCP algumas exceções à adjudicação por lotes, a saber:

a) Quando as prestações a abranger pelo respetivo objeto forem técnica ou funcionalmente incindíveis ou, não o sendo, a sua separação causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante;

b) Quando, por motivos de urgência ou por imperativos técnicos ou funcionais, a gestão de um único contrato se revele mais eficiente para a entidade adjudicante”.

Por tudo quanto se expôs – de onde decorre que o objetivo da criação do projeto de compras públicas intermunicipais dos Municípios que integram a CIMLT é precisamente a promoção da eficiência e poupanças públicas –, afigura-se pertinente e justificada a não contratação por lotes, já que a compra em grande escala permite obter preços otimizados e assegurar a qualidade da prestação dos serviços.

Desde logo, o interesse público inerente à atividade dos Municípios em questão ficará melhor assegurado por via da celebração de um único contrato com um único operador económico, o qual, em virtude da existência de uma lógica de economia de escala, apresentará preços mais competitivos. Desta feita, a agregação de compras desenvolvida pela Central de Compras da CIMLT promove uma maior poupança para os Municípios em questão, a qual, certamente, ficaria prejudicada se fosse adotado um procedimento por lotes.

Mais a mais, a seleção de vários operadores económicos para o fornecimento dos mesmos serviços às diferentes entidades adjudicantes pertencentes a um mesmo



Handwritten signature and initials.

Acordo quadro sempre teria sérias implicações ao nível da uniformidade dos serviços prestados, o que colocaria em causa seriamente em causa a continuidade da central de compras eletrónicas e, bem assim, causaria graves inconvenientes às entidades adjudicantes deste contrato.

Nessa medida, ainda que o elenco do n.º 2 do artigo 46.º A do CCP não seja de cariz taxativo – e, por maioria de razão, que possam as entidades adjudicantes apresentar outros fundamentos que não os elencados no preceito –, o referido circunstancialismo fáctico sempre se enquadraria nos segmentos legislativos apontados pelo legislador. Em primeira linha, ainda que as prestações não sejam técnica ou funcionalmente incidíveis, atendendo a que a sua separação causará graves inconvenientes financeiros para as entidades adjudicantes em questão, resulta preenchido o segundo segmento da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP. De resto, tratando-se, em alguns casos, da aquisição de apólices de seguro, a divisão em lotes poderia evidenciar pouca atratividade nalguns lotes, traduzindo-se na eventual não apresentação de propostas aos referidos. De considerar também, a experiência passada, em concreto, os concursos públicos para aquisição de apólices de seguro, que contaram, em qualquer um deles, com apenas um operador económico com proposta admitida.

Acresce ainda que, se dúvidas pudessem restar, também o desiderato da alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo se deve dar por preenchido. Isto porque, desde logo, tratando-se o Acordo quadro de um instrumento jurídico que visa regulamentar futuros contratos de aprovisionamento – os ditos *call off's* – (ou seja, de um verdadeiro “contrato-mãe” em relação a diversos “contratos-filhos”), a sua conceção como apenas um contrato revela-se deveras mais eficiente que a divisão do mesmo em diversos contratos distintos. Repare-se que, na eventualidade de se equacionar a divisão por lotes por referência a cada ramo de seguros, poder-se-ia dar o caso de uma única entidade



adjudicante necessitar de gerir uma panóplia de contratos celebrados com diversos operadores económicos, o que, como é bom de ver, não é passível de operacionalização. Em suma, urge concluir que o regime jurídico previsto no artigo 46.^o-A do CCP impõe, para o caso *sub judice*, a não contratação por lotes, salvaguardando o espírito e desenvoltura do acordo quadro e respetivos contratos de aprovisionamento.

6. Para efeitos do disposto no Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27/05/2016, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

7. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1 a 3 do artigo 44.^o e dos artigos 46.^o e 47.^o, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.^o do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:

- a) Designação do júri do procedimento;
- b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.^o 4 do artigo 64.^o do CCP;
- c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;
- d) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas;
- e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.^o do CCP;



f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta;

g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar.

8. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior.

9. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.

10. Desde já se propõe que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para Gestor do acordo quadro Mário Rui Gonçalves Ruas (CIMLT).

11. Propõe-se, em último lugar, a aprovação das peças do procedimento correspondente à contratação pública a realizar, juntos à presente Informação.

ANEXOS:

- Programa de Concurso.

- Caderno de Encargos.

À consideração superior, ”.

Exarou o Sr. Presidente o seguinte Despacho em 04.05.2022: “Devido a circunstância excepcionais e por motivo de urgência não é possível reunir extraordinariamente a câmara municipal pelo que este assunto deverá ser remetido à próxima reunião de Câmara para ratificação.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o despacho do Sr. Presidente e conseqüentemente, aprovar a informação em



apreço, procedendo assim à competente decisão de contratar, de acordo com os preços base unitário conforme documento em anexo e aprovação das peças do procedimento.

Documentos para aprovação

(07) – CPF 02/2022 ALUGUER DE MÓDULOS DE CONTENTORES – INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA CHAMUSCA:

Presente seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Há necessidade de iniciar um procedimento para Aluguer de Módulos Contentores para Instalação Provisória da Escola Secundária da Chamusca, tendo em conta que esta será alvo de uma empreitada de requalificação.

Para abertura do procedimento em apreço, estima-se que o encargo orçamental para o total máximo de 24 (vinte e quatro) meses, ascenda aos € 380.600,00 (trezentos e oitenta mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que:

São compromissos plurianuais os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a assunção de um compromisso plurianual, ou a sua reprogramação carece da autorização prévia da Assembleia Municipal.

Na sessão da Assembleia Municipal de 22-11-2021 foi delegado no Sr. Presidente da Câmara a competência para autorização de compromissos plurianuais até ao montante 99.759,57 €.



O Presidente da Câmara ao conceder autorização prévia para assunção de um compromisso plurianual, de um montante superior ao montante para o qual tem competência, deve sujeitar este ato a ratificação-sanação, nos termos do artigo 164.º do CPA.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter a ratificação da Assembleia Municipal o pedido de autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais para Aluguer de Módulos de Contentores - Instalação Provisória da Escola Secundária da Chamusca, da seguinte forma:

Cabimento	Classificação	2022	2023	2024
€ 468.138,00	0102020208	€ 177.858,00	€ 153.504,00	€ 136.776,00

À reunião de Câmara.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar os procedimentos constantes da proposta transcrita e conseqüentemente submeter a ratificação da Assembleia Municipal o pedido de autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais para aluguer de Módulos de Contentores – Instalação Provisória da Escola Secundária da Chamusca conforme descrito no quadro da referida Proposta.

(08) – CPE 05/2020 REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES – TC_03:

Presente seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“No âmbito da obra em epígrafe e na sequência do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada, a empresa adjudicatária apresentou uma lista de erros e omissões do



caderno de encargos, denominados TC_03, que se colocam à consideração Superior para apreciação e aprovação.

1. Análise da Proposta apresentada:

TC 03 – Trabalhos Extra ao Contratualizado:

1.1.1. Descrição dos trabalhos:

Foram apresentadas as seguintes situações:

Elevado estado de degradação da cobertura e das claraboias, dos vãos exteriores fixos existentes, pavimento interior, revestimento de teto, instabilidade de alvenarias exteriores, havendo assim necessidade do reforço das fundações para a execução de paredes em alvenaria, reforço da laje de cobertura, impermeabilização, respetivos revestimentos e substituição dos vãos exteriores, substituição dos vãos interiores, face às exigências do cumprimento do projeto de Segurança Contra Incêndios.

1.1.2. Enquadramento e Fundamentação:

Pela análise verifica-se de acordo com o Código de Contratação Pública, o presente trabalho se deverá enquadrar como trabalho complementar, de acordo com a alínea 1) do artigo 370º, sendo a responsabilidade por estes trabalhos atribuída ao Dono de Obra.

1.1.3. Análise do Orçamento :

Com base na proposta apresentada pela Entidade Executante, a Fiscalização analisou os valores parciais, apresentando-se de seguida um resumo dos valores.

TC.03	Proposta 'Ecoedifica	Análise Fiscalização	Diferença	Valor Final
Valor total – Preços contratuais	3.989,50€	3.989,50€	0,00€	3.989,50€
Valor Total – Preços Novos	123.804,00€	123.804,00€	0,00€	123.804,00€
Valor Total – Trabalhos a menos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

Tabela 1 – Quadro Resumo de TC.03



O valor apresentado foi subdividido em duas componentes, sendo que a primeira parcela inclui um valor correspondente a artigos contratuais e a segunda parcela corresponde a artigos não contratuais, os quais foram analisados pela Fiscalização.

O valor apresentado corresponde a preços novos, sendo da opinião que se enquadram dentro dos valores de mercado, pelo que está em condições de validação superior.

2.Conclusão

Pela análise efetuada podemos concluir que os valores apresentados com preços novos encontram-se dentro dos valores de mercado, para execução de trabalhos da mesma espécie. Apresenta-se seguidamente um quadro resumo, dos valores apurados.

RESUMO	PREÇOS	VALORES APRESENTADOS	ERROS/OMISSÕES DETETÁVEIS	ERROS/OMISSÕES NÃO DETETÁVEIS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	TOTAL
TC_03	PN	123.804,00€	-	123.804,00€	0,00€	123.804,00€
	PC	3.989,50€	-	3.989,50€	0,00€	3.989,50€
TOTAL		127.793,50€	-	127.793,50€	0,00€	127.793,50€

Tabela 2 – Quadro Resumo Valores Totais

Coloca-se à aprovação Superior a execução de trabalhos complementares no valor de 127.793,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, assim como o prazo de 120 dias para a realização dos mesmos.

À Consideração Superior,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a execução dos trabalhos complementares no valor 127.793,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor para a realização dos trabalhos.

A Sra. Vereadora Gisela Matias mostrou estranheza que no projeto inicial não



estivessem contemplados os itens descritos, pois considera ser tudo coisas visíveis a olho nu, parecendo-lhe um pouco disparatado. O Sr. Presidente esclareceu que não ficou contemplado porque ultrapassava o valor da candidatura. Inicialmente foi considerado avançar só com a beneficiação do balneário a nível do conforto para os utilizadores. Esclarecendo o Sr. Vereador Rui Ferreira que existem trabalhos que necessitam e ser efetuados nesta fase e que não cabiam no financiamento. O sr. Presidente referiu que na segunda fase será efetuada a cobertura do tanque existente, construção de novo tanque, toda a maquinaria, bombas, filtragem, aquecimentos e outras, dando-se continuidade ao trabalho de melhor forma possível. A Sra. Vereadora questionou sobre se para as intervenções continuaremos com financiamento, confirmando o Sr. Presidente esta situação.

(09) – CPE 08/2021 ENVOLVENTE URBANA AO CAIS DE S. MARCOS E ESTABILIZAÇÃO DA BEIRA – RIO / ARRIPIADO - CHAMUSCA:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“ Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A autorização para se adotar o concurso público face ao valor estimado (€389.615,07) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando que a contratação em causa está



abrangida pelas normas contantes no CCP conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º;

- A aprovação das peças do procedimento nos termos da alínea c) no n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do programa do procedimento e do caderno de encargos;

- A designação do júri em conformidade com o previsto no artigo 67.º do CCP.

À reunião de Câmara.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos: UM) Autorizar para se adotar o concurso público face ao valor estimado (€ 389.615,07) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas contantes no CCP conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º;

DOIS) Aprovar as peças do procedimento nos termos da alínea c) no n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do programa do procedimento e do caderno de encargos;

TRÊS) Designar a composição do júri em conformidade com o previsto no artigo 67.º do CCP.

A sra. Vereadora Gisela Matias questionou se as peças de arte iriam ser retiradas e recolocados noutra local, bem como quantos lugares de estacionamento estão previstos para o local. O Sr. Presidente informou que serão 50 lugares de estacionamento, reposição de todo o passadiço em cima da via de sustentação, terá uma zona de passeio onde serão colocadas as peças escultóricas e será ainda feita zona de estacionamento junto à estrada (entre os dois cais – São Marcos e Cais militar).



(10) – 2.º ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CHAMUSCA NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO ATRIBUIDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI N.º 52/2015 DE 09 DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS:

Presente minuta do 2.º Aditamento ao Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do regime jurídico de Serviço Público de transporte de passageiros, celebrado com o município de Chamusca, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos: UM) aprovar o teor do 2.º aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a CIMLT e o município de Chamusca.

DOIS) Remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

A sra. Vereadora Gisela Matias aludiu a intervenção do Sr. Presidente no início do mandato passado, em que mencionou que haveria a possibilidade de os municípios da comunidade terem todos os abrigos de passageiros com a mesma arquitetura dos da Chamusca, questionando se esta posição foi abandonada, o Sr. Presidente referiu que os novos abrigos serão com essa tipologia (aprovada e descrita no regulamento), excluídos os abrigos dos transportes urbanos que têm a sua própria tipologia.



(11) – APOIO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR NA PAPELARIA DA ESCOLA SEDE, AOS ALUNOS SUBSIDIADOS EM ESCALÃO A E B, A FREQUENTAR OS ESTABELECIMENTOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DA CHAMUSCA, RELATIVAMENTE AO ANO LETIVO 2021/2022 – MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

A Ação Social Escolar (ASE) traduz-se num conjunto de medidas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todos os alunos dos ensinos básico e secundário, e a promover medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos de agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de participações financeiras, encontrando-se regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março;

O Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho procura acentuar o papel da Ação Social Escolar (ASE) como meio de combate às desigualdades sociais e promover o rendimento escolar de todos os alunos, reforçando as condições para que tal seja possível;

Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social, conforme previsto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: *“Deliberar no âmbito da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”*;

Entende-se por auxílios económicos, os subsídios destinados a participar nas despesas escolares dos alunos, inerentes à frequência das aulas.



Face aos considerandos acima referidos, e no âmbito da ação social escolar estabelece-se a colaboração entre o Município da Chamusca e o Agrupamento de Escolas da Chamusca, no que respeita à transferência de verbas de apoio, para a aquisição de material escolar, adquirido pelos pais, na papelaria da escola sede, aos alunos subsidiados em escalão A e B, a frequentar os estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho da Chamusca, relativamente ao ano letivo 2021/2022.

Para tal, o Município da Chamusca compromete-se a transferir para o Agrupamento de Escolas da Chamusca, o valor de **1.392,00€** (mil, trezentos e noventa e dois euros), referente à comparticipação de material escolar no ano letivo 2021/2022, conforme mapa em anexo ao protocolo.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, nos termos e condições referidas no mesmo;

Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara, ”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar a celebração de protocolo de colaboração administrativa e financeira nos termos da proposta que anexam, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

(12) – DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM MESTRES - PUBLICIDADE, SA:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:



“Considerando que:

A Mestres-Publicidade, S.A. instalará 3 painéis com as dimensões de 8x3 em áreas do Concelho da Chamusca a definir em planta, que será considerada Anexo I;

Como contrapartida pelo não pagamento de taxas, a Mestres-Publicidade, S.A. cede ao Município da Chamusca, a utilização pelo período de um (1) mês em cada anuidade, os 3 painéis inseridos na rede comercial da Mestres-Publicidade, S.A.;

A escolha dos painéis a disponibilizar para utilização por parte do Município da Chamusca, bem como a data, serão definidos no início de cada ano por um representante de cada um dos outorgantes do protocolo, sendo certo que o Município da Chamusca necessita de utilizar o painel colocado na Zona Industrial, no mês de abril, o painel colocado em Vale de Cavalos, no mês de maio e o painel colocado na Carregueira, no mês de dezembro, todos visíveis da estrada nacional;

Na ausência de afixação de publicidade por terceiros, durante algum ou alguns meses, o Município da Chamusca pode colocar publicidade institucional, sem quaisquer custos ou encargos para o Município, exceto a arte final;

A produção de imagem publicitária ficará a cargo da Mestres-Publicidade, S.A., não suportando o Município quaisquer custos ou encargos.

O n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, confere atribuições ao Município no domínio do equipamento rural e urbano (alínea a), promoção do desenvolvimento (alínea m) e ordenamento do território e urbanismo (alínea n) e, entre outros;

Nos termos do disposto na alínea 0) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”* e na alínea qq) do citado artigo *“Administrar o domínio público municipal”*;



O Protocolo a celebrar, visa estabelecer uma relação de parceria entres os outorgantes por forma a criar as condições necessárias para a divulgação de eventos e publicidade institucional, nos locais melhores identificados no Anexo I.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar a celebração do Protocolo com a celebrar com a Mestres-Publicidade, S.A., nos termos e condições referidas no mesmo;

Aprovar a minuta de Protocolo, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar a celebração de protocolo de colaboração administrativa e financeira nos termos da proposta que anexam, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, com vista à cedência pelo período de um mês em cada anuidade, os três painéis inseridos na rede comercial da Mestres - Publicidade, SA (Chamusca – Zona Industrial, Vale de Cavalos e Carregueira).

(13) – PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º CO/02/2021:

Acompanhado do Conclusos da instrutora do processo de contraordenação, foi presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Face à informação que antecede da instrutora do processo nomeada, e atento o disposto no artigo 50º, nº 1 do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, em que é competente para a instrução deste processo de contraordenação, a Câmara Municipal da Chamusca, proponho que a Ex.ma Câmara delibere, atento o disposto no artigo 115º



do Código de Processo Penal, aplicável subsidiariamente por força do disposto no artigo 41º e artigo 54º, nº 3, ambos do Regime Geral das Contra-Ordenações e Coimas, solicitar a colaboração das forças militares – GNR do concelho de Almada, no distrito de Setúbal, para notificar o arguido Alessandro José Marçal Lourenço, a fim de se pronunciar sobre a contraordenação que lhe é imputada, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº 433/82 de 27 de outubro, com as alterações introduzidas, devendo apresentar a sua defesa por escrito, no prazo máximo de vinte dias seguidos após a notificação da GNR, nos serviços da GNR ou remetê-la para a Câmara Municipal da Chamusca, via CCT.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, solicitar a colaboração das forças militares – GNR do concelho de Almada, no distrito de Setúbal, para notificar o arguido a fim de se pronunciar sobre a contraordenação que lhe é imputada, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº 433/82 de 27 de outubro, com as alterações introduzidas, devendo apresentar a sua defesa por escrito, no prazo máximo de vinte dias seguidos após a notificação da GNR, nos serviços da GNR ou remetê-la para a Câmara Municipal da Chamusca, via CCT.

(14) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 20.04: reuniu para apresentação de um grande projeto de energia com a REN (grande linha de transporte de energia Alentejo / Caldas da Rainha, eventualmente passará no nosso concelho. Acompanhará o processo para fazer traçado.

Dia 21.04: Apresentação projeto Feliz_mente no cineteatro da Chamusca.



Dia 22.04: acompanhou as atividades de comemoração do 6.º Aniversário da nossa biblioteca, fazendo reflexão do papel das Bibliotecas itinerantes. Informou que brevemente irá avançar com alguns serviços de proximidade de forma a dar maior apoio aos nossos munícipes.

Dia 23.04: Rota das Lezírias do concelho da Chamusca, de forma a assinalar este dia as igrejas estiveram abertas durante todo o dia com visitas guiadas. Decorreu a cerimónia de entrega de Bolsas de Estudo e mérito aos alunos do concelho da Chamusca. Acompanhou atividades alusivas ao 400.º aniversário da Santa Casa de Misericórdia da Chamusca, que contou com a presença do Sr. Bispo D. José Luis Traquina, ao final do dia acompanhou o concerto de música sacra.

Dia 25.04: Acompanhou atividades relativas às comemorações do 25 de abril, içar das bandeiras e sessão solene da Assembleia Municipal. Comemoração do aniversário dos Bombeiros Voluntários da Chamusca.

Dia 26.04: reunião com os grupos de ranchos sobre projeto a apresentar na Semana da Ascensão, apresentação de livro Costumes e Tradições (não estando ainda inserido o Rancho da Chamusca nesta primeira edição). Estando previsto fazer nova edição.

Dia 28.04: participou na reunião do conselho de Administração da RSTJ. À noite realizou-se reunião de Assembleia Municipal.

Dia 29.04: participou na Assembleia Intermunicipal da Assembleia Municipal Vale do Tejo, aprovação da Prestação de Contas de 2021 e ponto de situação do projeto da Colonia Balnear da Nazaré, referindo que mais uma vez foi manifestada preocupação relativamente aos sucessivos constrangimentos administrativos no município da Nazaré, dando conhecimento que foi solicitada reunião ao Sr. Presidente dessa edilidade com carácter de urgência para analisar este processo, que está prevista para a próxima sexta feira.



Dia 30.04: Decorreu no Largo do Chafariz da Botica o Mercadinho da Bagageira. Pelas 21h30 decorreu no cineteatro o espetáculo “Pasiones” da escola Flamenco e Sevilhanas Bailando. Decorrer a caminhada organizada pela CPCJ “Pelos direitos das crianças”.

Dia 02.05: Presidiu a 1.ª Reunião da Comissão de Trânsito, onde ocorreu a tomada de posse dos comissários, bem como analisados pedidos de alteração de circulação, medidas de redução de velocidade dentro da vila (lombas), trânsito estrada do campo, todas estas situações serão analisadas na próxima reunião que terá lugar na próxima segunda-feira.

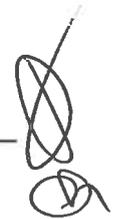
De 03 a 05.05: com a Sra. Vice-Presidente, estive no Seminário interno da CIMLT, elencando alguns dos assuntos que foram analisados nestas reuniões, nomeadamente: estratégia Oeste e Vale de Tejo, questões de coesão territorial e Portugal 2020, painel descentralização saúde e ação social, apresentação projetos de investimento do próximo Quadro Comunitário, Apresentação do PO Alentejo 2030. Informou que entregará documentação sobre evento.

Dia 05.05: A convite da família, este na inauguração do Museu das Carruagens na Quinta da Lagoalva.

(15) – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:

CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:

Deu o ponto de situação relativamente a reuniões em que participou, nomeadamente: Associativismo jovem: deu conhecimento das atividades que assinalaram este dia promovidas pelo Movimento Transformers, que ocorreram na escola sede (importância de reativar o associativismo jovem no nosso concelho, focando o papel importante que as associações juvenis podem ter para além da cultura e desporto, mas também no



ativismo social e ambiental). Percebendo o porquê de os jovens não participarem, de forma a criar medidas alternativas de captação do seu interesse, tendo sido apontado pelos nossos jovens que a criação de uma plataforma onde pudessem participar de forma anónima, por terem receio da pressão social, preconceito por parte de alguns adultos. Existindo interesse dos jovens em participar, faz todo o sentido em dedicar projetos aos nossos jovens, de forma que se possam rever naquilo que são as nossas políticas públicas e que se possam sentir parte de um projeto municipal com o qual eles se identifiquem.

Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho, convidou o executivo a estar presente, hoje pelas 17h30 na galeria municipal a inauguração da exposição “Tenho em mim todas as mulheres do mundo” promovida por uma das jovens do programa, Inês Valador, que é também a conselheira externa do “Plano para a Igualdade” a exposição fotográfica é uma recriação com crianças e jovens mulheres do nosso concelho de fotografias icónicas de mulheres modelo que se destacaram e destacam na luta pela igualdade de género, em maior ou menor escala nas mais diversas áreas, acompanhado de uma breve reflexão pelas jovens sobre o papel da mulher na sociedade. Considerou a exposição muito interessante e muito bem conseguida, convidando todos os presentes a visitá-la.

Dia 10.05: Convidou igualmente o Executivo a estar no cineteatro da Chamusca, pelas 17h, para assistir à sessão “Prevenir a Violência no Namoro na Chamusca”, numa organização do Município da Chamusca, da Associação de Caráter Social e Cultural – Graal e da Escola Superior de Educação de Santarém. Serão apresentados e discutidos os resultados de um estudo sobre a violência no namoro, conduzido pela Escola Superior de Educação de Santarém, ação que se insere nas atividades do projeto NAMORArte+ .



Sh.

Transferência de competências na área da ação social: informou que a segurança social tem insistido para que sejam assumidas as competências a partir de julho, referindo que se está a ponderar trazer à reunião de Câmara e Assembleia Municipal para receber competências nessa data. Referindo que a par desta situação houve um pedido de mobilidade por uma funcionária dos serviços de segurança social de Faro, que por motivos pessoais vem para a nossa zona, sendo uma preciosa ajuda neste momento. Referiu que é interesse do município, salvaguardar a situação das técnicas de equipa RSI que trabalham por protocolo com a Santa Casa de Misericórdia da Chamusca, atendendo à sua experiência e que ajudarão também neste processo.

Oficina colaborativa / cursos de formação: deu conhecimento dos contactos com IIEFP para realização de cursos de formação, havendo a disponibilidade, para realização de curso de “Costureiro modista” no mês de junho.

Novas vagas para CEI: procedimentos em curso, com vista a integrar refugiados numa equipa para que possam trabalhar já na Semana da Ascensão e daí retirarem algum rendimento.

Prestou algumas informações relativa à Semana da Ascensão: Modelo de Feira Social / alteração do local para o salão dos bombeiros, serão pequenos spots, as universidades seniores, serão abordados nos stands das juntas de freguesia, o “Dia Sénior” será assinalado na segunda-feira de ascensão, sendo a visita protocolar feita neste dia, esperando a visita do Diretor Regional da Segurança Social. Existirá um dia por cada freguesia, com demonstrações de associações e ranchos). Noites de fado: serão na Tertúlia da União Desportiva da Chamusca, serão quatro sessões: sábado (assinalado centenário da Dona Maria Manuel Cid), segunda-feira (jovens fadistas), quarta-feira



(homenagem ao fadista Artur Simões (falecido) e último sábado (João Chora - 25 anos de carreira).

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento das intervenções em curso no concelho que estão a ser efetuados pelos serviços do município, referindo nomeadamente:

- manutenção das estradas do Campo da Chamusca, colocação de tout-venant.
- limpeza de terrenos municipais na Chamusca e no Chouto;
- Reparação e manutenção de passeios com corte de árvores, desbaste de cepos e construção de novas caldeiras e colocação de novas árvores em Chamusca e Pinheiro Grande.
- Semana da Ascensão: início a montagens, limpezas

GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:

Manifestou satisfação por já se poder retomar a alguma normalidade e as nossas associações começarem a promover algumas das suas atividades, realçando que no passado sábado esteve no grandioso e tradicional Baile da Pinha na Aldeia do Pinheiro Grande, que contou com bastantes participantes que reviveram esta tradição. Parabenizou a Sociedade de Instrução e Recreio que cumpriu ontem, dia 5 de maio, 82 anos, sendo a coletividade mais antiga do país e que neste momento está encabeçada na sua direção por elementos jovens, felicitando toda a direção e sócios .

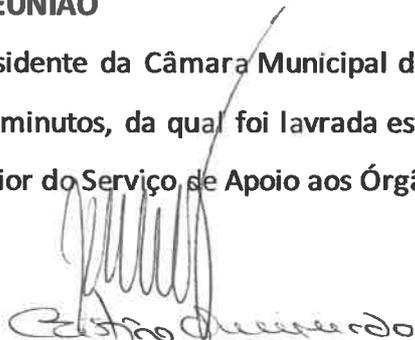


TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,



Estêvão Albuquerque